

Funbep Com você

Informativo Bimestral do Funbep • Fundo de Pensão Multipatrocinado • Janeiro | Fevereiro 2015 • Ano 13 Nº 69

Workshop aborda a prevenção de riscos jurídicos



Fotos: Eduardo de Sousa

No dia 3 de dezembro, o Funbep reuniu cerca de 80 convidados para, em parceria com as demais entidades ligadas ao Itaú Unibanco, promover o 8º Workshop Jurídico de Previdência Complementar. Na plateia, estavam conselheiros, representantes dos comitês de planos, diretores e colaboradores das fundações, advogados das áreas trabalhista, cível e previdenciária do banco e representantes dos escritórios de advocacia que atendem às entidades em todo o país.

Ao longo do dia, foram apresentados, por meio de estudos de caso e da legislação do setor, os principais temas relacionados à prevenção e tratamento das chamadas “demandas temerárias”. Essas demandas referem-se a questionamentos de participantes sem a observância das regras previstas nos Regulamentos dos planos (contratos previdenciários) e, muitas vezes, são fruto de interesses de escritórios especializados que visam lucrar com ações que acabam prejudicando o conjunto dos participantes e assistidos, uma vez que os recursos para pagamento de eventuais perdas podem sair do patrimônio dos próprios planos.

A agenda contou com a apresentação de painéis sobre os impactos sociais da longevidade, a importância do papel da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e os fundos de pensão, o panorama da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça em demandas relativas

ao contrato previdenciário e o processo de migração dos julgamentos da Justiça do Trabalho para a Justiça Comum. Acompanhe alguns destaques do que foi apresentado no encontro:

“As fundações do Itaú Unibanco são entidades muito sólidas, mas temos de pensar sempre no longo prazo, pois, no âmbito da previdência complementar, enfrentamos diversos riscos. Temos o risco atuarial e nele pesa, entre outros fatores, a questão da longevidade para a qual possuímos um ótimo monitoramento. Há o risco dos investimentos e estamos tranquilos nesse sentido, já que nossas carteiras são administradas por alguns dos melhores profissionais do país. Existe o risco de gestão que vem sendo inclusive uma preocupação do próprio órgão legislador e também nesse quesito estamos bem, pois excelentes processos de governança são utilizados nas fundações. Mas temos outro risco, o jurídico, para o qual ainda não atingimos níveis adequados de controle, porque ele nasce, muitas vezes, de demandas inesperadas e infundadas que não têm base nos Regulamentos dos planos e geram impacto no patrimônio dos próprios participantes e assistidos. É sobre isso que todos devem tomar consciência, pois o papel dos participantes e assistidos nesse risco é essencial.”

Arnaldo Serighelli, diretor do Funbep.

Continua na página 2



“Nós temos hoje, apesar de todo o sucesso do sistema de previdência complementar no Brasil, quase 100 mil ações em curso. É um número bastante expressivo, mesmo para um país como o nosso e que denota certa incompreensão em alguns momentos da nossa história. Isso acaba repercutindo de forma negativa quando o assunto demandado desrespeita o contrato previdenciário e, portanto, se constitui em um problema para as entidades e seus participantes e assistidos. Há hoje um esforço muito grande no sentido de buscarmos um equilíbrio maior nessa agenda, criando um ambiente jurídico mais estável e seguro para os fundos de pensão. Quando defendemos o contrato previdenciário, estamos zelando por um bem maior que foi acordado lá atrás. Falamos aqui de entidades sem fins lucrativos – portanto, não se tem como chamar os acionistas para reparar danos. É preciso ter consciência disso para não criar uma situação que afeta os participantes e assistidos e o sistema como um todo.”

Carlos Alberto de Paula, diretor-superintendente da Previc.

“A alteração da competência de julgamento das causas relativas à previdência complementar, que passou da Justiça do Trabalho para a Justiça Comum, representou um avanço para o segmento. Em casos concretos, individuais ou coletivos, percebe-se, na análise das sentenças do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a supremacia do contrato previdenciário, a desvinculação entre o benefício complementar e o vencimento do participante enquanto na ativa e a negação de repasse de abonos e vantagens de qualquer natureza. Observa-se, assim, uma percepção mais clara da importância da preservação do equilíbrio atuarial dos planos e das próprias entidades, mediante a vedação do pagamento de benefícios que não tenham sido objeto de custeio prévio ou que não constem no Regulamento dos planos. Dessa forma, as decisões do STJ vêm garantindo maior segurança jurídica aos personagens do contrato previdenciário: participantes e assistidos, entidades e patrocinadores.”

Vitor Gil Peixoto, sócio do Bothomé Advogados Associados.



“O entendimento da Justiça Comum, representada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), tem assegurado maior solidez ao sistema de previdência complementar. Isso porque o STJ interpreta a legislação específica que disciplina esse tema que são as leis complementares 108 e 109/2001 de forma bastante correta. Em resumo, o STJ entende que o assistido e a entidade devem ser pautados pelo contrato previdenciário e todo e qualquer benefício para ser pago tem que ter sido objeto de custeio, sob pena de inviabilização do sistema. Essa inviabilização acaba transcendendo apenas aquele participante autor da ação, pois, uma vez prejudicado o equilíbrio atuarial do plano, todo o restante da massa de participantes invariavelmente acaba sendo prejudicado. Assim sendo, a jurisprudência caminha para um amadurecimento e para reforçar de vez a garantia jurídica do sistema, reconhecendo a autonomia do contrato previdenciário face ao contrato de trabalho.”

Rogério Cunha, juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Paraná.

Fotos: Abrapp



Um dia em nome dos aposentados

Mais uma vez, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), o Instituto Cultural de Seguridade Social (ICSS) e o Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp) promoveram uma grande homenagem aos aposentados. No dia 26 de janeiro, o teatro do Hotel Sheraton WTC, em São Paulo, recebeu em seu palco mais de 80 assistidos de todo o Brasil. Uma cerimônia que se repete há mais de treze anos, sempre carregada de muita emoção e alegria. O evento destaca o Dia Nacional do Aposentado, comemorado em 24 de janeiro para lembrar a aprovação da Lei Eloy Chaves, considerada o marco histórico que oficializou a criação da Previdência Social brasileira.

Na abertura, o presidente da Abrapp, José Ribeiro Pena Neto, lembrou que os fundos de pensão pagam mensalmente cerca de R\$ 2,4 bilhões a mais de 700 mil aposentados. "A regularidade desse pagamento reforça o quanto o sistema de previdência complementar brasileiro é sólido e reconhecido como um modelo a ser seguido no mundo todo. Os participantes confiaram em nossas entidades ao longo de sua vida profissional, isso em um país em que a cultura previdenciária é muito pequena. Hoje, vocês, aposentados, têm o justo benefício que merecem", afirmou Pena Neto.



O representante do Funbep


O Funbep e mais duas entidades ligadas ao banco – Fundação Itaú Unibanco e Bemgeprev – também contaram com representantes na celebração. O diretor das fundações, Arnaldo Serighelli, destacou a importância desse evento: "Sem dúvida, é uma demonstração de que os fundos de pensão estão no caminho certo, procurando agir com transparência e oferecendo sempre mais qualidade aos seus assistidos."

"Sinto-me extremamente honrado com a indicação para representar nossos amigos e companheiros assistidos. Estou muito orgulhoso

por fazer parte desse privilegiado contingente de aposentados do Brasil que pode contar com a aposentadoria complementar, felizmente mantida pelo Funbep", comentou o homenageado Fernando Prezutti. Ele se desligou do banco há mais de 24 anos e, desde então, tem se mantido muito ativo, dedicando-se sobretudo à Associação dos Funcionários Aposentados do Banestado (AFAB), onde atualmente é vice-presidente. "Minha aposentadoria veio no momento certo e tem sido muito bom participar da AFAB, um importante elo de união dos assistidos que promove diversos eventos para seus mais de 4.800 associados." //

As informações sobre seu plano para o Imposto de Renda

O Funbep vai enviar, até o final de fevereiro, o Comprovante de Rendimentos de 2014 para todos os assistidos. Neste ano, o documento tem algumas novidades, com novos campos, em função de exigências da legislação. Fique atento às informações para preencher sua Declaração corretamente:



Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de I.R. na Fonte
Ano Base de 2014

1. FONTE PAGADORA:	
RAZÃO SOCIAL: FUNBEP FDO P MULTIPATROCINADO ①	CNPJ: 76.629.252/0001-46
ENDEREÇO:	Nº:
CIDADE:	UF: CEP:
2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS:	
NOME:	CPF:
3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE	
	VALORES EM REAIS
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS ②	0.00
CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ③	0.00
RESGATE DE COTAS TRIBUTÁVEIS ④	0.00
DEDUÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA (BENEFICIÁRIO ABAIXO) ⑤	0.00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE ⑥	0.00
4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	
	VALORES EM REAIS
PARCELA ISENTA APOSENTADORIA / PENSÃO (65 ANOS OU MAIS) ⑦	0.00
OUTROS (PECÚLIO RECEBIDO)	0.00
RESGATE DE COTAS ISENTAS ⑧	0.00
APOSENTADORIA ACIDENTE DE TRABALHO MOLÉSTIA PROFISSIONAL ⑨	0.00
PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR – BENEFÍCIO DE 89 A 95 (IN 1343) ⑩	0.00
5. RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)	
	VALORES EM REAIS
13ª COMPLEMENTAÇÃO / ABONO ⑪	0.00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE A 13ª COMPLEMENTAÇÃO / ABONO ⑫	0.00
OUTROS	0.00
6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
	VALORES EM REAIS
SALDO EM RESERVA DE POUPANÇA 31/12/2014 ⑬	0.00

Obs.: As contribuições podem ser deduzidas da base de cálculo do imposto de renda até o limite de 12% de sua renda bruta anual

- ⑤ Total dos valores pagos referentes à Pensão Alimentícia, sem o valor do Abono Anual.
- ⑥ Total do Imposto de Renda retido mensalmente, sem o valor do Abono Anual.
- ⑦ Total das parcelas isentas do Imposto de Renda*.
- ⑧ Total dos valores isentos resgatados do plano.
- ⑨ Total dos valores brutos recebidos pelos participantes com doença grave.
- ⑩ Total dos valores de contribuição do participante, referente ao período de 1989 a 1995 – IN 1.343 (aplica-se ao plano Funbep I).
- ⑪ Valor líquido referente ao Abono recebido, já descontado o Imposto de Renda e demais deduções.
- ⑫ Total do Imposto de Renda retido exclusivamente na folha de 13ª complementação de aposentadoria/abono.
- ⑬ Informações referentes ao pagamento de Pensão Alimentícia, processo judicial para IR, informações similares e depósitos judiciais.

* Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente se for o caso, discriminados neste campo, não foram adicionados às linhas 01 (Total de Rendimentos Tributáveis) e 05 (Imposto de Renda Retido na Fonte) do item 3, e linha 01 (13ª Complementação/ Abono) do item 5, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação judicial.

* Para participantes com mais de 65 anos, o valor da parcela mensal de isenção do Imposto de Renda é R\$ 1.787,77, totalizando no ano R\$ 23.241,01 (13 vezes).

- ① Informar como Fonte Pagadora a Razão Social e o CNPJ do Funbep.
- ② Total dos valores brutos tributáveis recebidos, sem o valor do Abono Anual.
- ③ Total das contribuições realizadas para o seu plano de previdência privada.
- ④ Total dos valores tributáveis resgatados do plano.

▶ O limite para desconto simplificado subiu para R\$ 15.880,89 – no ano anterior, era de R\$ 15.197,02.

▶ Outros limites que podem ser dedutíveis na Declaração do ano base 2014:

- R\$ 2.156,52 por dependente no ano
- R\$ 3.375,83 em despesas com educação, por dependente, no ano
- Até 12% com contribuições para a previdência privada

Veja se você está entre os cerca de 27 milhões de brasileiros que precisam, obrigatoriamente, entregar sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física:

- ✓ Recebeu, em 2014, rendimentos tributáveis superiores a R\$ 26.816,55?
- ✓ Recebeu, em 2014, rendimentos isentos, não tributáveis ou tributáveis exclusivamente na fonte, num total superior a R\$ 40.000,00?
- ✓ Obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação ou venda de bens e direitos (como participação acionária ou societária, marcas e patentes) sujeito à incidência de IR?
- ✓ Possuía, no dia 31 de dezembro, a posse ou propriedade de bens ou direitos de valor superior a R\$ 300 mil?

Caso tenha respondido “sim” a uma das perguntas acima, você terá que submeter sua Declaração à Receita. Outras condições também tornam a Declaração obrigatória – para conhecer a lista completa, consulte o site da Receita Federal.

Veja a seguir os principais documentos que podem ser necessários na hora de fazer a Declaração:

- ✓ Cópia da Declaração do ano anterior
- ✓ Comprovantes de rendimentos recebidos no ano
- ✓ Escrituras de imóveis adquiridos ou vendidos
- ✓ Documento de compra e/ou venda de veículo - marca, modelo, placa, data, nome e CPF/CNPJ do vendedor ou comprador
- ✓ Notas fiscais ou boletos de pagamento para planos de saúde, hospitais, clínicas e laboratórios
- ✓ Recibos com nome e CPF de profissionais da saúde (como médicos, dentistas e psicólogos, entre outros) que receberam pagamentos seus e respectivos valores
- ✓ Notas fiscais de aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas com receiptários médicos
- ✓ Comprovante de despesas próprias ou de dependentes, com nome e CNPJ do estabelecimento de ensino

regulamentar (não são dedutíveis os gastos com livros e materiais escolares)

- ✓ Comprovante de pensão alimentícia (a filhos ou ex-cônjuge)
- ✓ Comprovante de doações realizadas (com valor, nome, CPF/CNPJ e endereço do beneficiário, data e especificação do evento)
- ✓ Comprovante de recebimentos de recursos da Nota Fiscal Paulista (para moradores de São Paulo)
- ✓ Comprovante de pagamento a empregado doméstico (a Receita aceita apenas a comprovação com carnê ou guia do INSS)
- ✓ Informe entregue por seu banco e/ou corretora com dados sobre conta corrente, caderneta de poupança, aplicações financeiras, títulos de capitalização e ações, entre outros
- ✓ Informes de rendimentos de salários, distribuição de lucros, aluguéis e outras fontes de renda (como herança, doações, indenizações e resgate do FGTS) //

Para saber mais ou esclarecer suas dúvidas, entre diretamente no site da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br

Ouvindo você

O Funbep está pronto a ouvir os participantes, atender suas necessidades e aperfeiçoar seu atendimento.

Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de relacionamento de sua preferência:

Pessoalmente

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
R. Marechal Deodoro, 869 – 17º andar
Centro | CEP 80060-010 | Curitiba – PR

Por telefone ou fax

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Fone 41 3544 8000 ou 0800 722 8040
Fax 41 3544 8038

Pela Internet

www.funbep.com.br
Canal “Fale Conosco”

Envie sua sugestão de matéria para o Canal Fale Conosco. Participe!

*Horário de Brasília.

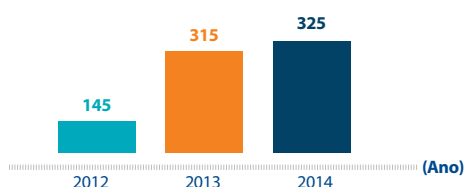


Os resultados da 4ª Pesquisa de Satisfação

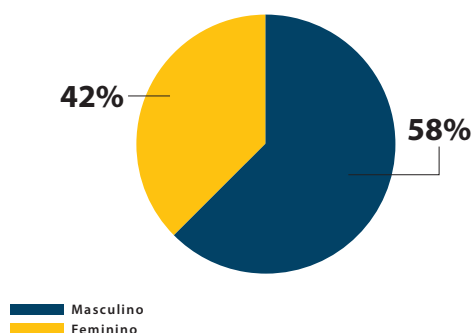
A cada ano, a Pesquisa de Satisfação vem se consolidando como um importante instrumento para avaliar a aceitação dos atributos e iniciativas do Funbep junto a seu público-alvo e identificar as necessidades que ainda podem ser atendidas. “Temos conseguido desenvolver ações mais precisas com base nos dados que coletamos nas pesquisas. Ou seja, aprimoramos aspectos que são citados pelos próprios participantes e assistidos”, explica Arnaldo Serighelli, diretor do Funbep.

Realizada de 17 de novembro a 23 de dezembro por meio de entrevistas telefônicas, a pesquisa detalhou a análise dos dados coletados por plano, cidade e tipo de participante (ativos, autopatrocinados, BPDs e assistidos). Com esse nível de especificidade, é possível traçar planejamentos ainda mais focados nas sugestões recebidas. O comparativo com os anos anteriores também permite compreender e antecipar tendências. Veja, a seguir, os principais resultados consolidados da quarta edição da pesquisa. //

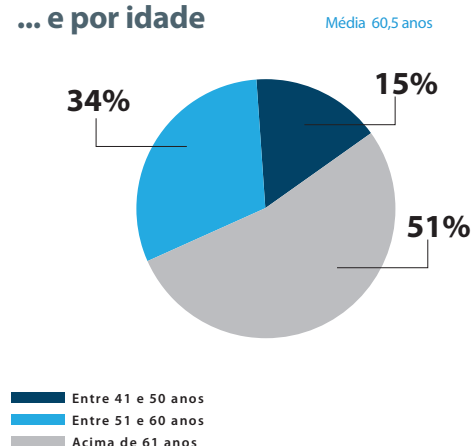
O crescimento da amostra (Nº entrevistados)



Os entrevistados por sexo...



... e por idade



Satisfação geral

	Insatisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
2014	35%	41%	24%
2013	34%	47%	19%

Insatisfeito (1 a 7), Satisfeito (8 e 9), Muito Satisfeito (10)

Satisfação por atributo

Confira abaixo o resultado de cada tema:



	Insatisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
Conhecimento das regras			
2014	61%	26%	13%
2013	62%	20%	18%
Boa administração do plano			
2014	32%	41%	27%
2013	35%	43%	22%
Boa gestão dos recursos			
2014	31%	47%	22%
2013	28%	51%	21%
Continuidade da boa gestão no período de aposentadoria ou pensão			
2014	32%	42%	26%
2013	31%	46%	23%
Plano é importante no meu presente e planejamento do futuro			
2014	10%	28%	62%
2013	11%	35%	54%
Plano fornece ferramentas para planejamento pessoal para aposentadoria			
2014	41%	31%	28%
2013	36%	38%	26%
Satisfação com o atendimento			
2014	29%	38%	33%
2013	34%	38%	28%

Insatisfeito (1 a 7), Satisfeito (8 e 9), Muito Satisfeito (10)

Satisfação com o atendimento



	Insatisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
Atendimento pessoal			
2014	10%	39%	51%
2013	18%	42%	38%
Atendimento telefônico			
2014	27%	40%	33%
2013	29%	39%	32%
Fale Conosco			
2014	51%	26%	23%
2013	25%	41%	34%

Satisfação com a comunicação



	Insatisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
Relatório Anual			
2014	19%	47%	34%
2013	16%	51%	33%
Informativo "Com você"			
2014	18%	45%	37%
2013	17%	56%	27%
Website - Institucional (Área Aberta)			
2014	23%	48%	29%
2013	12%	57%	31%
Website - Área do Participante			
2014	20%	48%	32%
2013	16%	49%	35%
Portal Itaú Unibanco*			
2014	10%	60%	30%

* só para ativos, medido apenas em 2014

Insatisfeito (1 a 7), Satisfeito (8 e 9), Muito Satisfeito (10)

Benefício do plano **Funbep I** é revisado

Os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foram reajustados em 6,23% em janeiro de 2015. Portanto, conforme previsto em Regulamento, os assistidos do Plano I, grupo constituinte, tiveram sua suplementação revista, na folha de pagamento de janeiro de 2015. Para isso, foi aplicado o reajuste de 6,23% sobre o valor do benefício do INSS utilizado no cálculo da suplementação, com base em dezembro de 2014. //

Educação Financeira e Previdenciária

Que tipo de consumidor você é?



- Você tem coisas recém-compradas que não usa mais ou nunca usou?
() sim () não
- Você vai às compras sem ter feito uma lista do que precisa ou volta com mais itens do que previu?
() sim () não
- Você sai para comprar algo e, se não encontra, traz outras coisas para não voltar sem nada?
() sim () não
- Você sente um misto de prazer e arrependimento quando pensa nas últimas compras que fez?
() sim () não



Se você marcou mais respostas "sim", é importante refletir sobre seu modo de consumir. Mesmo que seja gratificante, fazer compras não é lazer nem passatempo. É apenas um meio de satisfazer necessidades ou facilitar a realização de um plano.

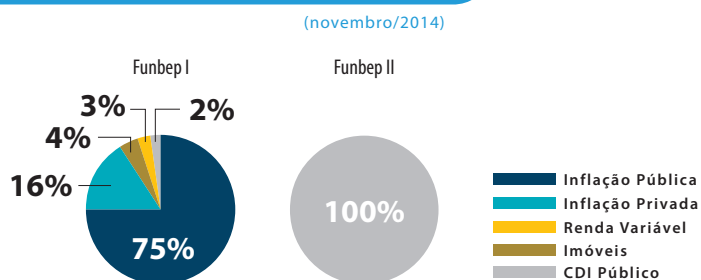
Fonte: Uso Consciente do Dinheiro/Banco Itaú Unibanco

Funbep em números

Participantes	(dezembro/2014)			Posição Patrimonial	(novembro/2014)			(em milhões de reais)			
	Funbep I	Funbep II	Total		Ativo	Funbep I	Funbep II	Total	Passivo	Funbep I	Funbep II
Ativos	1.186	15	1.201	Realizáveis	16,5	-	16,5	Exigíveis	288,7	-	288,7
Assistidos*	5.280	1	5.281	Investimentos	3.679,6	4,1	3.683,7	Operacional	27,1	-	27,1
Autopatrocinados	45	1	46	Outros	94,9	-	94,9	Contingencial	261,6	-	261,6
BPD	208	2	210					Passivo Atuarial	3.842,4	1,8	3.844,2
Em fase de opção	36	3	39					Déficit Acumulado	(342,9)	-	(342,9)
								Fundos	2,8	2,3	5,1
Total	6.755	22	6.777	Total	3.791,0	4,1	3.795,1	Total	3.791,0	4,1	3.795,1

*Inclui pensionistas

Composição dos Investimentos



Resultado Acumulado no Período

	(em milhões de reais)		
	Funbep I	Funbep II	Total
Contribuições Recebidas	49,9	-	49,9
Benefícios Pagos	(258,1)	-	(258,1)
Resultado dos Investimentos	338,4	0,4	338,8
Despesas Administrativas	(10,2)	-	(10,2)
Provisões Matemáticas	(77,7)	(0,2)	(77,9)
Provisões para Contingências	(80,4)	-	(80,4)
Reversão de Fundos	0,4	(0,2)	0,2
Resultado do Período	(37,7)	-	(37,7)